



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PORTARIA nº. 045 de 29 DE MAIO DE 2015.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I– Conceder **FÉRIAS** regulamentares de **20** (vinte) dias, **período de gozo de: 01/06/2015 à 20/06/2015**, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Setor de Urbanismo*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
461 Luciano Garcia Gibin	Aux de Serv Gerais	01/08/2013 à 31/07/2014.

II– Fica concedido ao servidor Abono Pecuniário de Férias de 10 dias, de acordo com o art. 99, parágrafo 4º da Lei Municipal nº 16/93 e conf. requerimento protocolado sob nº 5626 de 11/07/2014.

Registre-se
Certifique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 29 de MAIO de 2015.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal